



## COMUNICADO

### ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

#### EDITAL PROGEP Nº 215/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante da Unidade Acadêmica - ILEEL, área: Letras.

**TEMA SORTEADO:** 1.6.4 Identidade, subjetividade e literatura

#### O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- O plano de aula deveria conter informações sobre os objetivos, metodologia e/ou estratégias de ensino, recursos didático-pedagógico, avaliação e referências corretamente escritas e detalhadas, consoante regras da ABNT, além de apresentar o recorte do tema adequado ao nível de pós-graduação;
- O tempo de apresentação deveria seguir as indicações do Edital 215/2025;
- O desenvolvimento da aula deveria estar em consonância com o plano proposto;
- O grau de aprofundamento e a quantidade de informações deveriam estar em consonância com o tempo da aula e o nível do público definido no plano proposto;
- A abordagem teórico-metodológica deveria apresentar-se adequada ao desenvolvimento em função do público, definido no plano proposto;
- O candidato deveria apresentar domínio teórico aprofundado sobre o ponto sorteado e especificações em subitens;
- O candidato deveria realizar análise crítica aprofundada de texto literário;
- Os recursos didático-pedagógicos deveriam ser selecionados e utilizados de acordo com o nível do público definido no plano proposto;
- O tema deveria ser desenvolvido de forma objetiva e didática, levando em conta o nível do público definido no plano proposto;
- A apresentação das informações, dos conceitos e dos argumentos deveria ser clara e articulada;
- O candidato deveria demonstrar linguagem e postura condizentes com a sala de aula.

**RODRIGO VALVERDE DENUBILA**

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 53/2024 - ILEEL  
Portaria nº 455 de 3 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Valverde Denubila, Presidente**, em 10/02/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7050947** e o código CRC **A63941F4**.

---